



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105/2007

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 888/2007 de 27/09/2007, publicada no órgão oficial – Jornal Umuarama Ilustrado, Edição de nº 8106, de 28/09/2007, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), destinado a atender às despesas que seguem especificadas:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.153000 - PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICOS VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.840,00

5092 Fonte: 31825 - FMAS Agente Jovem Ações Educacionais

082430008.2.149000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE/PETI JORNADA SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.200,00

5093 Fonte: 31824 - FMAS - PETI Jornada Ampliada

S O M A.....R\$ 7.040,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao encargo determinado pelo Artigo Primeiro deste Decreto, decorrem do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa a seguir demonstrada:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.149000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE/PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.200,00

4285 - Fonte: 31824 - FMAS - PETI Jornada Ampliada

082430008.2.153000 - PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICOS VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.840,00

4291 - Fonte: 31825 - FMAS - Agente Jovem Ações Educativas 2007

S O M A.....R\$ 7.040,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dias mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8.107
Data, 29 / 09 / 2007
OFUNÇÃOÁRIO